



EDITAL CONCURSO DE PRÁTICAS INOVADORAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS

I Concurso de Prática Pedagógica das Escolas Públicas de Itajubá e de Itabira

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) torna público o *Concurso de Práticas Pedagógicas das Escolas Públicas de Itajubá e de Itabira* como parte das ações do Projeto de Extensão “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)”. O concurso será regido por este edital.

1. DO OBJETO

1.1 – O “I Concurso de Práticas Pedagógicas das Escolas Públicas de Itajubá e de Itabira” é promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIFEI e é parte das ações da “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE).”

1.2 - Esta ação visa valorizar os trabalhos desenvolvidos por professores e professoras das escolas públicas no sentido de inovação em práticas pedagógicas voltadas ao ensino e à aprendizagem.

1.3 - Os(As) professores(as) deverão concorrer apresentando um relato descritivo de uma prática pedagógica que considere inovadora ou de destaque.

1.4 - Serão premiadas as três melhores práticas pedagógicas, escolhidas por uma banca multidisciplinar definida pela organização do concurso.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 – Poderão concorrer os Professores Efetivos e Professores Designados do Ensino Médio ou dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° anos) que estejam em atuação nas escolas públicas da rede estadual de Minas Gerais pertencentes às Superintendências Regionais de Ensino (SRE) de Itajubá (MG) e Nova Era (MG); ou de escolas da rede municipal das cidades de abrangência dessas Superintendências Regionais, desde que atuantes nos níveis de ensino supracitados.

2.2 – A participação de professores com deficiência no concurso poderá ser viabilizada pelo auxílio do professor especialista em Educação Especial na transcrição ou apresentação dos trabalhos, quando necessária, e deverá ser informada na inscrição.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 – O concurso visa à seleção e à premiação das três melhores práticas pedagógicas inovadoras que tenham sido desenvolvidas junto às escolas públicas das SRE participantes. Cada professor(a) poderá inscrever apenas uma (01) prática pedagógica no concurso. Os trabalhos serão submetidos a uma única categoria.

Categoria ÚNICA - Práticas Pedagógicas Inovadoras na Educação Básica: poderão ser apresentados aqui relatos de Práticas Pedagógicas relacionadas ao Ensino e à Aprendizagem de conteúdos ou temas do currículo da Educação Básica, desde que tenham sido desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos (entre 2017 e 2021). As práticas relatadas podem ser compostas por Sequências Didáticas inovadoras, Atividades ou conjunto de atividades, Projeto ou pela utilização de um recurso inovador. As práticas devem ser relatadas no formulário oficial de submissão, que está disponível no *site* do evento, na plataforma de submissão dos trabalhos, que pode ser encontrado em: <http://asystos.com/asystos> .



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – O concurso será realizado em única etapa:

I - Inscrição e envio: O(a) professor(a) da escola deve ser o(a) responsável pelo processo, na função de autor(a) da Prática Pedagógica. Cada escola poderá inscrever quantas Práticas Pedagógicas desejar, desde que respeitando a limitação de UMA Prática Pedagógica por professor.

II - Os(as) professores deverão realizar a inscrição no evento I JItaCiTE por meio do [site http://asystos.com/asystos](http://asystos.com/asystos) e então acessar a área de inscrito para realizar a submissão do trabalho por meio do sistema de submissões.

A – O(a) professor(a) será responsável pelo preenchimento adequado de todas as informações e também pelo envio de seu trabalho.

B – O prazo para envio dos trabalhos segue cronograma previsto neste edital.

III - Cada Prática Pedagógica deverá ter um(a) coordenador(a) responsável pelas etapas, indicado(a) no ato da inscrição. Esse professor (a) será responsável pelo envio dos documentos necessários e também ficará responsável por eventuais comunicações com a comissão organizadora.

IV - Julgamento: cabe à comissão organizadora do concurso, por meio da Comissão Julgadora, proceder o julgamento dos trabalhos recebidos até a data limite de entrega e selecionar os premiados.

5. DA PRÁTICA PEDAGÓGICA INOVADORA

5.1 – As Práticas Pedagógicas submetidas ao concurso deverão respeitar aos seguintes requisitos:

I – Ter sido planejada e desenvolvida pelo professor(a) autor que inscreveu a Prática Pedagógica;

II – Ter sido desenvolvida no Ensino Médio ou nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° anos), entre os anos de 2017 e 2021 em escolas públicas da rede estadual e municipal de Minas Gerais pertencentes às Superintendências Regionais de Ensino (SRE) de Itajubá (MG) e Nova Era (MG);

III – Apresentar relato da prática e evidências de sua realização;

IV – Ser redigida pelo(a) professor(a), preferencialmente no modelo oficial de relato da prática pedagógica padrão da I JItaCiTE conforme Anexo I;

V – Serão avaliados três quesitos:

A – Caráter inovador da Prática Pedagógica apresentada (30%);

B – Clareza no desenvolvimento das ideias e a correção ortográfica e gramatical do texto (20%).

C - Descrição dos resultados da Prática Pedagógica para os alunos e qualidade da proposta (50%).



6. DO ENVIO DOS TRABALHOS

6.1 – Os trabalhos devem ser enviados por meio da plataforma de submissão do evento, individualmente para cada inscrição, a partir do envio do arquivo da descrição da Prática Pedagógica escrita pelo(a) professor(a) participante, preferencialmente na folha oficial do evento (Anexo I) e em formato PDF. O formulário e submissão do projeto pode ser acessado em:

https://www.asystos.com/events/jiitacite/wp-content/uploads/editais/modelo_trabalho_praticas_inovadoras.docx

6.2 - O formulário de inscrição solicitará os seguintes dados: Nome do(a) professor(a) autor(a), CPF, nome da escola e da SRE na qual a Prática Pedagógica foi desenvolvida.

6.3 - Envio de um *link* contendo as evidências de aplicação da Prática Pedagógica, tais como fotos, imagens, trabalhos feitos pelos alunos, entre outras evidências que o professor(a) achar pertinente. Este link deverá ser colocado no arquivo da Prática Pedagógica, conforme previsto no modelo de submissão.

7. DO JULGAMENTO

7.1 – Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, três membros indicados pela comissão organizadora do concurso. As comissões serão diferentes para práticas pedagógicas enviadas por professores pertencentes à SRE de Itajubá e de Nova Era.

7.2 – A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os três melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados no item 5 deste edital.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 – Serão premiadas as três melhores Práticas Pedagógicas de cada uma das SRE participantes (Itajubá e Nova Era), com distinção de classificação:

- I – Os professores autores dos três melhores trabalhos receberão um certificado de premiação e medalha de participação.
- II – O(a) professor(a) autor(a) do trabalho classificado em primeiro lugar receberá 01 medalha, 01 troféu, 01 kit professor com materiais de trabalho e será convidado(a) a apresentar o resultado da Prática Pedagógica no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), em Brasília, com passagem e hospedagem custeadas pelo evento, em data a ser definida pela organização.
- III – O(a) professor(a) autor(a) do trabalho classificados em segundo lugar em cada categoria receberão 01 medalha, 01 troféu, 01 kit professor com materiais de trabalho
- IV – O(a) professor(a) autor(a) do trabalho classificados em terceiro lugar em cada categoria receberão 01 medalha, 01 troféu, 01 kit professor com materiais de trabalho



9. DO RESULTADO, DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

9.1 – O resultado do concurso será divulgado no *site* do evento seguindo cronograma previsto neste edital.

9.2 – Todos os trabalhos premiados deverão ser apresentados durante a semana de culminância da I JItaCiTE, simultaneamente, nos campi da UNIFEI em Itajubá e em Itabira. A não apresentação da pesquisa durante a semana de culminância inviabiliza a premiação do trabalho, que ocorrerá em cerimônia específica prevista no cronograma do evento. O formato de apresentação oral na semana de culminância será da seguinte maneira:

I - O(a) professor(a) autor da Prática Pedagógica premiadas apresentarão a prática submetida em uma seção de apresentações orais juntamente com os outros trabalhos premiados

II - a apresentação terá um tempo máximo de 40 minutos, com mais 20 minutos de discussões.

III - Poderá ser utilizada apresentação em Power Point para a apresentação, assim como a utilização de quadro branco e projetor para demais recursos audiovisuais a escolha do(a) professor(a)

9.3 – O(a) Professor(a) será responsável pelo fornecimento dos dados de contato, com a finalidade de entrega dos prêmios.

9.4 – Os professores responsáveis pelos trabalhos vencedores serão comunicados pela organização do concurso, via telefone e/ou e-mail, sobre informações acerca da premiação, cujos detalhes serão divulgados posteriormente.

9.5 – Será necessária a apresentação dos seguintes documentos para o recebimento do prêmio:

I – Documentação de identificação oficial com foto do(a) vencedor;

10. DO CRONOGRAMA

10.1 – O cronograma de realização do concurso é:

Até 15/07/2022 <u>Prorrogado até 30/07/2022</u>	Recebimento de inscrições das Práticas Pedagógicas pela plataforma disponível no site do evento: https://www.asystos.com/events/jiitacite .
16/07/2022 a 27/08/2022	Avaliação pelos jurados das Práticas Pedagógicas submetidas e escolha das melhores Práticas Pedagógicas, a serem premiadas.
Até 09/09/2022	Divulgação das Práticas Pedagógicas premiadas no site do evento
21/09/2022 a 23/09/2022	Realização do evento de premiação do I JItaCiTE em Itajubá (MG) e em Itabira (MG)



Parágrafo único – As datas, locais para apresentações das Práticas Pedagógicas serão definidas pelo(a) organização e o cronograma poderá sofrer alterações por motivos de força maior e serão avisadas com antecedência pela organização do evento

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Todas as informações relativas a este concurso estarão disponíveis no site do evento <https://www.asystos.com/events/jitacite> .

11.2 – Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude e, ainda, os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

11.3 – Não haverá devolução de trabalhos às escolas e/ou aos professores.

11.4 – A inscrição no concurso implica autorização do autor para publicação dos trabalhos na página oficial do evento e divulgação pela UNIFEI, assim como a divulgação dos dados (nome e escola).

11.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Imagem Institucional.

11.6 – A confirmação do pagamento na data definida está sujeita a liberação do orçamento pelo Governo Federal. Os recursos são advindos de projeto de extensão financiados pelo Ministério da Ciências, Tecnologia e Inovações, via Emenda Parlamentar.

Itajubá, 30 de março de 2022

Pró-Reitor de Extensão da UNIFEI



Links:	
Documentos Complementares	
Vídeos (se houver)	